



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação nº 034/2019**

**EMENTA:** Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a possibilidade de realizar a aquisição de veículos públicos.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar a aquisição de 02 (dois) ônibus destinados ao transporte universitário.

A presente indicação tem a finalidade de proporcionar maior conforto e comodidade aos acadêmicos que usufruem do transporte público.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 21 de novembro de 2019.

**Eliane Cristina Vasselechen Veiga**